

Processo nº	Fls
689/2022	
Rubrica	
CSL-CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA Nº 001/23

CONVITE PARA AUDIÊNCIA/REUNIÃO - DISCUSSÃO DE VETO

Processo nº 689/2022 - Oficio nº 1444/GP/2022 de 07 de dezembro de 2022

Ementa: Veto total do Autógrafo de Lei e da Lei 837 de 07 de novembro de 2022 que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável em escolas públicas do Município de Porto Real.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do Processo Legislativo nº **689/2022**, que encapa o Ofício nº **1444/GP/2022**, de 07 de dezembro de 2022 o qual veta totalmente o autógrafo da Lei nº 837/22 e a Lei nº 837/22 de 07 de novembro de 2022, que *dispõe sobre a promoção da alimentação saudável em escolas públicas do Município de Porto Real*, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convido a Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente vereador Renan Marcio de Jesus Silva e seus membros, bem como a Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros, para participarem de audiência/reunião para tratarmos do assunto em epígrafe, em data a ser confirmada pelas Comissões.

	Porto Real, 12 de janeiro de 2022
Diego Graciani de Alme	eida – Presidente a C.C.J
Elias Vargas de Oliveira – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento	Ciente em//
Henry de Carvalho Nunes – Presidente da Comissão de Fiscalização.	Ciente em//
Documento nº CSL 05	

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



